



## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 008 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

**“Altera o Quadro do Anexo I Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº. 003 de 23 de maio de 1997.”.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARÍ

A Câmara Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a alterar o Quadro do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº. 003 de 23 de maio de 1997, criando mais 02 ( dois ) cargos de Encarregado de Serviço CC-1.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos 01 de julho de 2.007 .

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de agosto de 2007.

**Sebastião Carlos dos Reis**  
**Prefeito Municipal**

**Ana Cristina Gonçalves dos Reis**  
**Chefe de Gabinete**

19069699/0001-74  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ

Praça Viviani Leite Ribeiro, 98 - A  
Centro - CEP - 37.480-000  
Lambari - MG

Registrada e Publicada em 20/08/07

**Chefe de Gabinete**